

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 215/2017**

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Barbacena.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013, considerando o estabelecido na 3ª Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Barbacena.

Parágrafo único: As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG